



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1823/2016

SÚMULA: EXONERA RENATA MARINHO  
SANTANA na forma que especifica:

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
N.º 302 EM 02/11/16  
*Carvalho*  
FUNCIONÁRIO

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na  
forma do contido na Lei Complementar n.º  
115/2005, de 27/05/2005 e Lei Complementar  
n.º 282/2013, de 30/04/2013.

DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerada **RENATA MARINHO SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 103259533 do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio a Criança e Adolescente em situação de Abrigamento, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1435/2016 de 10 de fevereiro de 2016, este Decreto entrará em vigor a partir de 10 de novembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 04 novembro de 2016.

  
**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL